



Proc. Administrativo 2-7.958/2023

De: Bruna B. - SAD-DC

Para: SINFRA - Coordenação de Sinalização de Trânsito

Data: 03/10/2023 às 15:11:23

Setores envolvidos:

SAD-DC, SAD-GAB, SINFRA, SINFRA

Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de sinalização do pátio do aeroporto

Processo Administrativo n.º 104/2023

Modalidade: 95

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, requerida nos termos do PROC. ADM. Nº 7.958/SINFRA/2023, visando a contratação direta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DO PÁTIO DO AEROPORTO DE TANGARÁ DA SERRA, INCLUINDO SIMULAÇÃO DE TRÁFEGO DAS AERONAVES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA., através da empresa FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.154.007/0001-51, na importância de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais).

de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais).

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, a sinalização horizontal é essencial para garantir a segurança das operações no pátio de aeronaves, fornecendo orientação clara para pilotos es operadores de solo, evitando incidentes. Um pátio sinalizado adequadamente ajuda a orientar a movimentação de aeronaves no taxiamento e estacionamento, principalmente sob duas condições: no período noturno ou com og pavimento molhado, tendo essa situação agravada se ambos ocorrerem simultaneamente. A presente Compra Diretaço visa a homologação da sinalização do pátio decorrente de exigência da ANAC. A referida sinalização fora apontada pela Agência Reguladora da Aviação como flagrante irregularidade do aeroporto no descumprimento dos regulamentos, sendo a sinalização uma das medidas para garantia da segurança, minimizando riscos e garantindo um funcionamento eficiente do aeroporto. O não atendimento até o dia 18 de outubro de 2023, resultará no fechamento das atividades do aeroporto. Considerando que não há licitação vigente deste referido objeto, necessitando dessa compra por dispensa de licitação fundamentada na legislação supra e concomitantemente no art. La da lei 14.133/2021. Diante dos fatos supracitados, essa contratação faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme delineado acima.

Conforme o Decreto Municipal 110 da Nova Lei de Licitações o Art. 135º "Paragrafo I e II e o § 4º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei n. 14.133 de 2021, "Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.", a responsabilidade desta aquisição e o ordenador de despesa da Secretaria solicitante.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a razão de escolha do fornecedor, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação nº 08777/23.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Assim, ANTE O EXPOSTO, este Departamento de Compras, formaliza o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, nos termos do art. 75 do inciso I e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa.

Bruna de Souza Ramos Barros Agente Administrativo II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A863-850A-8EEF-68F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 03/10/2023 14:50:47 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 03/10/2023 14:55:10 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A863-850A-8EEF-68F6

1Doc:





Proc. Administrativo 3-7.958/2023

De: Bruna B. - SAD-DC

Para: SINFRA - Coordenação de Sinalização de Trânsito

Data: 03/10/2023 às 15:12:45

Setores envolvidos:

SAD-DC, SAD-GAB, SINFRA, SINFRA

Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de sinalização do pátio do aeroporto

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo Administrativo nº: 104/2023

MODALIDADE: 95

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Referência/Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DO PÁTIO DO AEROPORTO DE TANGARÁ DA SERRA, INCLUINDO SIMULAÇÃO DE TRÁFEGO DAS AERONAVES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Atesto que o presente processo administrativo de *DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR*, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e a através da empresa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DO PÁTIO DO AEROPORTO DE TANGARÁ DA SERRA, INCLUINDO SIMULAÇÃO DE TRÁFEGO DAS AERONAVES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA., nos termos do Art. 75 inciso I da Lei nº. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3B7D-1F78-D050-C243 e informe o código 3B7D-1F78-D050-C243 Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e ARIELZO I



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B7D-1F78-D050-C243

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 03/10/2023 14:46:42 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 03/10/2023 14:55:50 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3B7D-1F78-D050-C243

1Doc:





Proc. Administrativo 7.958/2023

De: Tieno A. - SINFRA

Para: SAD-DC - Departamento de Compras

Data: 03/10/2023 às 12:28:06

Setores (CC):

SAD-DC

Setores envolvidos:

SAD-DC, SINFRA, SINFRA

Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de sinalização do pátio do aeroporto

ASSUNTO: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DO PÁTIO DO AEROPORTO DE TANGARÁ DA SERRA, INCLUINDO SIMULAÇÃO DE TRÁFEGO DAS AERONAVES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do (art. 75, Inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021)

Prezada Chefe,

Serve o presente, para solicitar a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em razão do valor. para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DO PÁTIO DO AEROPORTO DE TANGARÁ DA SERRA, INCLUINDO SIMULAÇÃO DE TRÁFEGO DAS AERONAVES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, visando atender all demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura – com fulcro no art. 75, Inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021) Conforme especificações a seguir:

1. OBJETO:

1.1 Contratação de Empresa Especializada para elaboração de projeto de sinalização do pátio do aeroporto de Tangará da Serra, incluindo simulação do tráfego das aeropayos, em conformidado com as normas da Agência Especializada para elaboração de projeto de sinalização do pátio do aeroporto de Tangará da Serra, incluindo simulação do tráfego das aeropayos, em conformidado com as normas da Agência Especializada para elaboração de projeto de sinalização do pátio do aeroporto de Tangará da Serra, incluindo simulação do tráfego das aeropayos, em conformidado com as normas da Agência Especializada para elaboração de projeto de sinalização do pátio do aeroporto de Serra incluindo simulação do tráfego das aeropayos em conformidado com as normas da Agência Especializada para elaboração do pátio do aeroporto de Serra incluindo simulação do tráfego das aeropayos em conformidado com as normas da Agência Especializada para elaboração do pátio do aeroporto de Serra incluindo simulação do tráfego das aeropayos em conformidado com as normas da Agência Especializada para elaboração do pátio do aeroporto de Serra incluindo simulação do tráfego das aeropayos em conformidado com as normas da Agência Especializada para elaboração do pátio do aeroporto de Serra incluindo simulação do tráfego das aeropayos em conformidado com as normas da Agência Especializada para elaboração do pátio do aeroporto de Serra incluindo simulação do para elaboração do par

Tangará da Serra, incluindo simulação de tráfego das aeronaves, em conformidade com as normas da Agência Racional da Aviação Civil – ANAC, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A sinalização horizontal é essencial para garantir a segurança das operações no pátio de aeronaves, fornecendo orientação clara para pilotos e operadores de solo, evitando incidentes. Um pátio sinalizado adequadamente ajuda a orientar a movimentação de aeronaves no taxiamento e estacionamento, principalmente sob duas condições: no ig período noturno ou com o pavimento molhado, tendo essa situação agravada se ambos ocorrerem simultaneamente. 🖔 A presente Compra Direta visa a homologação da sinalização do pátio decorrente de exigência da ANAC. A referida 🖔 sinalização fora apontada pela Agência Reguladora da Aviação como flagrante irregularidade do aeroporto no descumprimento dos regulamentos, sendo a sinalização uma das medidas para garantia da segurança, minimizando o

das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F371-9A6D-7A65-3619 e informe o código F371-9A6D-7A65-3619 Para verificar a validade

3. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

3.1 A empresa FEDRIGO ASSESSORIA AERONÁUTICA foi selecionada como a vencedora da licitação devido ao critério de menor valor, pois apresentou a proposta mais vantajosa para a Secretaria.

4. QUANTIDADE:

4.1 A quantidade de serviços contratados para esta secretaria deverá ser 01 (um) projeto conforme a seguir:

QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$
1	Elaboração de projeto de Sinalização do Pátio do Aeroporto de Tangará da Serra, incluindo simulação de tráfego das aeronaves, com ART do projeto.	R\$ 4.700,00

- 4.2 O valor total estimado da presente contratação será de R\$ 4.700,00, conforme tabela em retro.
- 4.3 O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes deste instrumento.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

5.1 O valor orçado para a contratação no presente Termo de Referência tem como parâmetro a pesquisa de 5.1 O valor orçado para a contratação no presente termo de Referencia term como parametro a pesquisa de cotações de preços de mercado, com base em orçamentos recebidos de Empresas especializadas, em pesquisas degemercado, com intuito de possibilitar a realização de análise de princípios de maior vantajosidade na referidad contratação

6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

6.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação e a seguinte:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2910 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

Ficha - 1099 - 33.90.39.05 1.1.500.000.000 - Serv. técnicos profissionais de engenharia e afins / PJ.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. Os prazos para entrega do projeto pode ser divido em várias etapas, conforme descritos podes de contratação de mercado, com pesquisas degementados de mercado, com pesquisas degementados de mercado, com pesquisas degementado, com pesquisas degemen cotações de preços de mercado, com base em orçamentos recebidos de Empresas especializadas, em pesquisas deg

abaixo:

- 1. Entrega inicial do Projeto (20 dias úteis): A partir da assinatura do instrumento de contrato, nota de empenho, ordem de fornecimento de serviços ou instrumento equivalente, emitido pela secretaria de Infraestrutura.
- 2. Análise pela ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil): Após a entrega inicial do projeto, o mesmo será submetido à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para revisão e aprovação. O tempo que a ANAC levará para analisar o projeto pode variar.
- 3. Correções dos apontamento da ANAC (7 dias úteis): Após a análise da ANAC, é possível que seja feitos apontamentos ou solicitações de correções no projeto. A empresa responsável pelo projeto terá um prazo de 7 dias para realizar essas correções e fazer as adaptações necessárias.
- 4. Aprovação Final: Após a revisão final e aprovação da ANAC, o projeto de sinalização do pátio do aeroporto será recebido a partir de termo de recebimento ou instrumento equivalente, emitido pela secretaria de Infraestrutura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 8.1. Atender as solicitações no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, corrigindo nos prazos máximos estabelecidos no item 6.1.
- 8.2. Apresentar faturamento, mediante Nota Fiscal, com detalhamento, após a prestação dos serviços, inclusive com apresentação de todas as certidões vigentes da empresa prestadora do serviço, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, para que o pagamento seja efetuado, bem como, manter-se em tal situação durante toda a vigência do contrato.
- 8.3. Na Nota Fiscal deverá constar as especificações e quantidades idênticas com a Nota de Empenho e o especificado neste Termo de Referência.
- 8.4. Os serviços serão executados de acordo com o estabelecido no presente termo de referência.
- 8.5. Emitir os documentos fiscais nos prazos hábeis, acompanhada das requisições emitidas pelo Setor de Compras.
- 8.6. Comunicar à Contratante, qualquer fato ou ocorrência que possa prejudicar o bom andamento do contrato;
- 8.7. Arcar com despesas administrativas, de consumo e quaisquer insumos decorrentes da execução do projeto, objeto do presente termo de referência.
- 8.8. Comprometer-se a fornecer os servicos de acordo com as condições, prazo, qualidade, especificações e quantitativos estipulados neste Termo de Referência.
- 8.9. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pela CONTRATANTE, de forma clara concisa e lógica, atendendo de imediato às indagações.
- 8.10. Informar imediatamente a CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto do termo de referência, para adoção das medidas cabíveis.
- 8.11. Responder por todas as obrigações fiscais, tributárias, cíveis, penais, trabalhistas, sindicais, entre outros definidas pela legislação.
- 8.12. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou 8.12. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou Edolo, durante a execução do objeto do termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade au Efiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

 8.13. Manter todas as condições de habilitação e qualificação, que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à QUA qualificação econômico-financeira.

 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

 9.1. Além das obrigações resultantes da aplicação do artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, e demais normas pertinentes, são obrigações do CONTRATANTE:

- pertinentes, são obrigações do CONTRATANTE: Assinado por 2
- 9.1.1. Emitir e encaminhar à CONTRATADA a Nota de Empenho para fins de fornecimento do objeto deste TR.

- 9.1.3. Rejeitar no todo ou em parte, o projeto que n\u00e3o atenda as o Regulamento Brasileiro da Avia\u00e7a?o Civil RBAC nº154/EM07.
- 9.1.4. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 9.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto deste Termo.
- 9.1.6. Efetuar o pagamento nas condições e preços orçados.
- 9.1.7. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 68, da Lei 14.133/2021, a contar do recebimento da Nota Fiscal, com a requisição do departamento de compras e cópia das certidões:
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
 - Certidão Negativa de Débitos Federal:
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
 - Certidão negativa de Regularidade do Empregador (FGTS) e;
 - Contrato Social (CNPJ)
- 9.1.8. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto adquirido e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.
- 9.1.9. Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para entrega do material ou prestação do serviço.
- 9.1.10. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA
- 9.1.11. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 9.1.12.Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/serviços entregues fora das especificações mínimas do Termo de Referência.

 9.1.13.Efetuar o pagamento no prazo, condições e preços pactuados.

 10. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO:

 10. 1. O composiblemento o a fiscalização da execução da contratação em conformidado com a Tormo do Peferência.

- 10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação em conformidade com o Termo de Referência 🛱 consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da

 √ Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A Contratante designará servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, na forma prevista no Art. 7 e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, sem reduzir nem excluir aç responsabilidade da Contratada, podendo o mesmo, solicitar à Contratada que regularize eventuais faltas ouo irregularidades observadas e informar à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- 10.2. Para fiscalização dos serviços junto a CONTRATADA, serão designados servidores, conforme segue:

Supervisor de contrato: Vitor Eduardo de Sá Campos

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F371-9A6D-7A65-3619 e informe o código F371-9A6D-7A65-3619 Assinado por 2 pessoas:

CPF 061.987.491-00

Fiscal do contrato: Wilker Christi Correa

Matrícula nº 13450-4

CPF 913.234.101-63

Suplente do contrato: Silvia Regina Bernardo Porta

Matrícula nº 106266

CPF 894.949.201-63

Fiscal do serviço de engenharia: Allan Henrique Coelho Moraes

Matrícula nº 15795

CPF 040.154.801-55

Suplente do serviço de engenharia: Edson José da Silva Filho

Matrícula nº 111549

CPF 024.867.711-07

10.3. A gestão e fiscalização que se trata no item 9.1, não exclui, nem reduz a responsabilidade do prestador do serviço, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

11. DO PAGAMENTO:

- 11. DO PAGAMENTO:

 11.1. O pagamento será efetuado após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria ordenadora da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de la contado conformidade da nota fiscal, com a requisição do departamento de compras, cópia da certidão negativa de débitos 4 conformidade da nota fiscal, com a requisição do departamento de compras, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, bem como com carimbo e assinatura do secretário da pasta e do servidor responsável.

 11.2. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária;

 11.3. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta indicada pela Empresa fornecedora.

 11.4. Deve acompanhar a fatura toda documentação necessária citado no 10.1. à comprovação de que a Contratada se mantém regular em todas as condições previstas para habilitação no certame:

- 11.5. O pagamento somente será efetuado se houver a assinatura do ordenador de despesa e fiscal da Dispensa na nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular o pagamento será interrompido até que a CONTRATA apresentada com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para og pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias à sua
- regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura;

 11.6. Sanadas as irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado;

das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F371-9A6D-7A65-3619 e informe o código F371-9A6D-7A65-3619 Para verificar a validade Assinado por 2

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- 12.1. O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO, nos termo do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.
- 12.2. Fora cotados orçamentos, conforme segue em anexo, para a presente Dispensa de Licitação.

13. PROPOSTA:

- 13.1. Para classificação das propostas será considerado o critério de menor preço por unidade, ofertado pelas licitantes.
- 13.2. A proposta será apresentada com os valores expressos em moeda nacional.
- 13.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 5 (cinco) dias, a contar da data de sua apresentação.

Sem mais para o momento, na espera de resposta, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,

Tieno Rodrigo Alberti

Desenhista Técnico

Anexos:

Certidao_Municipal.pdf CND estadual.pdf CND_Federal.pdf CND_FGTS.pdf CND Trabalhista.pdf CNPJ_LTDA.pdf Contrato_Social_Transformacao_LTDA.pdf

PROPOSTA DE PRECO SINAL HORIZONTAL SWTS REV01.pdf

Proposta N 62 TGA PROJETO DE SINALIZACAO HORIZONTAL.pdf

Proposta_swts_proposta_projetos_sinalizacao_FEDRIGO.pdf

Quadro_de_Cotacao_e_Solicitacao.pdf

Reserva orcamentaria.pdf

TR_Projeto_Aeroporto.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F371-9A6D-7A65-3619

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TIENO RODRIGO ALBERTI (CPF 024.XXX.XXX-76) em 03/10/2023 11:31:16 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 03/10/2023 13:53:01 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F371-9A6D-7A65-3619

Proc. Administrativo 1-7.958/2023

De: Tieno A. - SINFRA

Para: SAD-DC - Departamento de Compras

Data: 03/10/2023 às 14:51:47

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR. Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em razão do valor, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DO PÁTIO DO AEROPORTO DE TANGARÁ DA SERRA, INCLUINDO SIMULAÇÃO DE TRÁFEGO DAS AERONAVES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, através da Empresa FEDRIGO ASSESSORIA AERONÁUTICA LTDA inscrita no CNPJ: 26.154.007/0001-51 visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos (do art. 75, Inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021).

Tieno Rodrigo Alberti Desenhista Técnico

1Doc: 44/49





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C27-99FB-F9A9-081F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 26/09/2023 14:27:54 (GMT-04:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5C27-99FB-F9A9-081F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Page 1

26/09/2023

4.700.00

Quadro de Cotação - 08777/23

									9
		Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total		mæ
Produto/Serviço	QTD	Proponente	_32333	Proponente	_28836	Proponente	_20481	Venced	or(es)
124.001.036 PROJETO DE SINALIZAÇÃO DO PÁTIO DO AERO	1	25.300,00	25.300,00	5.000,00	5.000,00	4.700,00	4.700,00	20481	4.700,00

 Relação de Proponentes Participantes

 32333
 09.661.761/0001-69
 EMELSUL CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA

 28836
 43.068.549/0001-20
 HELLEN KARINI SILVA

 20481
 26.154.007/0001-51
 DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO

 Relação de Proponentes Vencedor(es)

 20481
 4.700,00

 Aprovado por:
 Digitador (a)

 SILVIA REGINA BERNARDO PORTA

Valor Total da Cotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ: 03.788.239/0001-66

AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Page 1

Solicitação de Materiais / Serviço	S
------------------------------------	---

		•						
Sol	icitação: 08	777/23 Responsável: MAGNO CESAR FERREIRA)ata:26/	09/202
Pod	der: PODER	EXECUTIVO						
Órg	gão: SECRE	TARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA						
Cer	ntro de Custo	o: 380 2910 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNIC	IPAL					
proje		ão do pátio do aeroporto de Tangará da Serra, incluindo simulação Nacional da Aviação Civil – ANAC	o de tráfego	das ae	eronaves, e	m confo	rmidade o	com as
tem	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Cod.TCE	Unid. TO	E VI.Uni	VI.Tot
1	124.001.036	PROJETO DE SINALIZAÇÃO DO PÁTIO DO AEROPORTO DE TANGAI SERRA, INCLUINDO SIMULAÇÃO DE TRÁFEGO DAS AERONAVE	S, EM	1	00075079	1	4.700,00	4.700,00

Valor Total:
-----Secretário

Assinado por 2 pessoas: IMEGIOGROÉGAGO ELBELHITA @NGACANOREÉSDMP BERNEIMZAO PORTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.b/verificacao/8392-9746B-078765686678@inf@mme @ cooling 95392-9746B-078765686678@inf@mme @ cooling 95392-9746B-078765686678@inf@mme @ cooling 95392-9746B-078765686678@inf@mme @ cooling 95392-9746B-07876568678@inf@mme © cooling 95392-9746B-07876568678@inf@mme © cooling 95392-9746B-07876568678@inf@mme © cooling 95392-9746B-07876568678@inf@mme © cooling 95392-9746B-07876568678

1Doc: Proc. Administrativo 7.958/2023

Usuário: SILVIA REGINA BERNARDO PORTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA BRASIL № 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 26/09/2023 14:14

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA Reservado por: SI LVI A REGINA BERNARDO PORTA

Nº 17428

Ficha Nº : 1099 Processo Nº :

020909 SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA Unidade: Funcional: 26.781.0026.2910.0000 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Cat. Econ.: 3.3.90.39.00

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000

Alteração (+) Saldo Inicial Alteração (-) Empenhado Saldo Atual 40.000,00 0.00 0,00 20.280,00 19.720,00

Histórico Data

26/09/2023 Abertura do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR № 104/2023 C

ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZA CÃO DO PÁTIO DO AEROPORTO DE TANGARÁ DA SERRA, INCLUINDO SIMULAÇÃO DE TRÁF EGO DAS AERONAVES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE I

NFRAESTRUTURA.

VALOR DA RESERVA 4.700.00 RESERVA JÁ UTILIZADA 0.00 RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 4.700,00

13.380,00 SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA

> 1Doc: Proc. Administrativo 7.958/2023 Usuário: WELLINGTON_RLZ





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9392-9FE3-06F4-6867

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 26/09/2023 10:39:52 (GMT-04:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ SILVIA REGINA BERNARDO PORTA (CPF 894.XXX.XXX-63) em 26/09/2023 14:05:36 (GMT-04:00) Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9392-9FE3-06F4-6867



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DO PÁTIO **AEROPORTO** DE TANGARÁ **SIMULAÇÃO** SERRA. **INCLUINDO** DE TRÁFEGO AERONAVES, DAS **EM** CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL ANAC. **VISANDO ATENDER** DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

1. OBIETO:

Contratação de Empresa Especializada para elaboração de projeto de sinalização do pátio do aeroporto de Tangará da Serra, incluindo simulação de tráfego das aeronaves, em conformidade com as normas da Agência Nacional da Aviação Civil ANAC, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A sinalização horizontal é essencial para garantir a segurança das operações no pátio de aeronaves, fornecendo orientação clara para pilotos e operadores de solo, evitando incidentes. Um pátio sinalizado adequadamente ajuda a orientar a movimentação de aeronaves no taxiamento e estacionamento, principalmente sob duas condições: no período noturno ou com o pavimento molhado, tendo essa situação agravada se ambos ocorrerem simultaneamente. A presente Compra Direta visa a homologação da sinalização do pátio decorrente de exigência da ANAC. A referida sinalização fora apontada pela Agência Reguladora da Aviação como flagrante irregularidade do aeroporto no descumprimento dos regulamentos, sendo a sinalização uma das medidas para garantia da segurança, minimizando riscos e garantindo um funcionamento eficiente do aeroporto. O não atendimento até o dia 18 de outubro de 2023, resultará no fechamento das atividades do aeroporto. Considerando que não há licitação vigente deste referido objeto, necessitando dessa compra por dispensa de licitação fundamentada na legislação



concomitantemente no art. 139 da lei 14.133/2021. Diante dos fatos supracitados, essa contratação faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme delineado acima.

3. QUANTIDADE:

3.1 A quantidade de serviços contratados para esta secretaria deverá ser 01 (um) projeto conforme a seguir:

QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$
1	Elaboração de projeto de Sinalização do Pátio do Aeroporto de Tangará da Serra, incluindo simulação de tráfego das aeronaves, com ART do projeto.	R\$ 4.700,00

- **3.2** O valor total estimado da presente contratação será de R\$ 4.700,00, conforme tabela em retro.
- **3.3** O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes deste instrumento.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

4.1 O valor orçado para a contratação no presente Termo de Referência tem como parâmetro a pesquisa de cotações de preços de mercado, com base em orçamentos recebidos de Empresas especializadas, em pesquisas de mercado, com intuito de possibilitar a realização de análise de princípios de maior vantajosidade na referida contratação

5. DAS DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS:

5.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação e a seguinte:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 2910 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

Ficha – 1099 - 33.90.39.05 1.1.500.000.000 – Serv. técnicos profissionais de engenharia e afins / PJ.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVICOS:

6.1. Os prazos para entrega do projeto pode ser divido em várias etapas, conforme descrito abaixo:

37/49



- 1. Entrega inicial do Projeto (20 dias úteis): A partir da assinatura do instrumento de contrato, nota de empenho, ordem de fornecimento de serviços ou instrumento equivalente, emitido pela secretaria de Infraestrutura.
- 2. Análise pela ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil): Após a entrega inicial do projeto, o mesmo será submetido à Agência Nacional de Aviação Civil -ANAC para revisão e aprovação. O tempo que a ANAC levará para analisar o projeto pode variar.
- 3. Correções dos apontamento da ANAC (7 dias úteis): Após a análise da ANAC, é possível que seja feitos apontamentos ou solicitações de correções no projeto. A empresa responsável pelo projeto terá um prazo de 7 dias para realizar essas correções e fazer as adaptações necessárias.
- 4. Aprovação Final: Após a revisão final e aprovação da ANAC, o projeto de sinalização do pátio do aeroporto será recebido a partir de termo de recebimento ou instrumento equivalente, emitido pela secretaria de Infraestrutura.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- Atender as solicitações no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, corrigindo nos prazos máximos estabelecidos no item 6.1.
- Apresentar faturamento, mediante Nota Fiscal, com detalhamento, após a 7.2. prestação dos serviços, inclusive com apresentação de todas as certidões vigentes da empresa prestadora do serviço, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, para que o pagamento seja efetuado, bem como, manter-se em tal situação durante toda a vigência do contrato.
- Na Nota Fiscal deverá constar as especificações e quantidades idênticas com a Nota de Empenho e o especificado neste Termo de Referência.
- 7.4. Os serviços serão executados de acordo com o estabelecido no presente termo de referência.
- Emitir os documentos fiscais nos prazos hábeis, acompanhada das requisições emitidas pelo Setor de Compras.
- 7.6. Comunicar à Contratante, qualquer fato ou ocorrência que possa prejudicar o bom andamento do contrato:
- Arcar com despesas administrativas, de consumo e quaisquer insumos decorrentes da execução do projeto, objeto do presente termo de referência.
- Comprometer-se a fornecer os serviços de acordo com as condições, prazo, qualidade, especificações e quantitativos estipulados neste Termo de Referência.



- Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pela CONTRATANTE, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às indagações.
- 7.10. Informar imediatamente a CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto do termo de referência, para adoção das medidas cabíveis.
- **7.11.** Responder por todas as obrigações fiscais, tributárias, cíveis, penais, trabalhistas, sindicais, entre outros, definidas pela legislação.
- **7.12.** Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto do termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
- **7.13.** Manter todas as condições de habilitação e qualificação, que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Além das obrigações resultantes da aplicação do artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, e demais normas pertinentes, são obrigações do CONTRATANTE:
- 8.1.1. Emitir e encaminhar à CONTRATADA a Nota de Empenho para fins de fornecimento do objeto deste TR.
- **8.1.2.** Comunicar à empresa contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto.
- **8.1.3.** Rejeitar no todo ou em parte, o projeto que não atenda as o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº154/EM07.
- **8.1.4.** Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- **8.1.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto deste Termo.
- **8.1.6.** Efetuar o pagamento nas condições e preços orçados.
- **8.1.7.** Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 68, da Lei 14.133/2021, a contar do recebimento da Nota Fiscal, com a requisição do departamento de compras e cópia das certidões:
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
 - Certidão Negativa de Débitos Federal;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
 - Certidão negativa de Regularidade do Empregador (FGTS) e;



- Contrato Social (CNPJ)
- **8.1.8.** Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto adquirido e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.
- **8.1.9.** Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para entrega do material ou prestação do serviço.
- **8.1.10.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA
- 8.1.11. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- **8.1.12.**Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/serviços entregues fora das especificações mínimas do Termo de Referência.
- **8.1.13**. Efetuar o pagamento no prazo, condições e preços pactuados.

9. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO:

- O acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação em conformidade com o Termo de Referência consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A Contratante designará servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, na forma prevista no Art. 7 e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada, podendo o mesmo, solicitar à Contratada que regularize eventuais faltas ou irregularidades observadas e informar à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- Para fiscalização dos serviços junto a CONTRATADA, serão designados 9.2. servidores, conforme segue:

Supervisor de contrato: Vitor Eduardo de Sá Campos

Matrícula nº 18439-1 CPF 061.987.491-00



Fiscal do contrato: Wilker Christi Correa

Matrícula nº 13450-4 CPF 913.234.101-63

Suplente do contrato: Silvia Regina Bernardo Porta

Matrícula nº 106266 CPF **894.949.201-63**

Fiscal do serviço de engenharia: Allan Henrique Coelho Moraes

Matrícula nº 15795 CPF **040.154.801-55**

Suplente do serviço de engenharia: Edson José da Silva Filho

Matrícula nº 111549 CPF 024.867.711-07

9.3. A gestão e fiscalização que se trata no item 9.1, não exclui, nem reduz a responsabilidade do prestador do serviço, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

10. DO PAGAMENTO:

- **10.1.** O pagamento será efetuado após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria ordenadora da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal, com a requisição do departamento de compras, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, bem como com carimbo e assinatura do secretário da pasta e do servidor responsável.
- **10.2.** Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária;
- **10.3.** O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta indicada pela Empresa fornecedora.
- **10.4.** Deve acompanhar a fatura toda documentação necessária citado no 10.1. à comprovação de que a Contratada se mantém regular em todas as condições previstas para habilitação no certame;
- 10.5. O pagamento somente será efetuado se houver a assinatura do ordenador de despesa e fiscal da Dispensa na nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura;



10.6. Sanadas as irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado;

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- **11.1.** O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO, nos termo do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.
- **11.2.** Fora cotados orçamentos, conforme segue em anexo, para a presente Dispensa de Licitação.

12. PROPOSTA:

- **12.1.** Para classificação das propostas será considerado o critério de menor preço por unidade, ofertado pelas licitantes.
- **12.2.** A proposta será apresentada com os valores expressos em moeda nacional.
- **12.3.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 5 (cinco) dias, a contar da data de sua apresentação.

Tangará da Serra-MT, 22 de setembro de 2023.

TIENO RODRIGO ALBERTI Desenhista Técnico Mat. 6144

MAGNO CÉSAR FERREIRA Secretário Municipal de Infraestrutura

Cuiabá, 26 de setembro de 2023.

À Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa – Tangará da Serra-MT Aos cuidados de Wilker C. Corrêa Administrador Aeroportuário Local wilker@tangaradaserra.mt.gov.br

Ref.: PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO AEROPORTO MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - SWTS.

N/Ref.: Proposta nº: 11072023/834

Prezados Senhores,

Agradecemos a consulta de V. S.ª e conforme solicitação enviamos nossa Proposta Técnica/Comercial para elaboração do projeto de sinalização horizontal do Aeroporto Municipal de Tangará da Serra – SWTS.

Para quaisquer esclarecimentos, solicitamos contatar:

Elias Pereira Filho Aplicação & Orçamentos Comercial - (65) 3661.8835 / 99904.8116

Atenciosamente,

EMELSUL CONSTRUCOES E ELETRICIDADE CN-EMELSUL CONSTRUCCES E

LTDA:096617610 ELETRICIDADE LTDA:09661761000168
Razão: Eu sou o autor deste documento 00169

Assinado digitalmente por EMELSUL
CONSTRUCOES E ELETRICIDADE
LTDA:09661761000169

ND: C=BR, S=MT, L=Cuiaba, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNP JA1, OU=AC SERASA RFB, OU
=03208818000130, OU=VIDEOCONFERENCIA,
ON_EMBLESIA CONSTRUCES E Data: 2023.09.26 10:57:10-04'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Emelsul Construções e Eletricidade Ltda



1. **OBJETIVO**

A presente proposta tem por objetivo descrever e apresentar os preços e condições comerciais de fornecimento do projeto executivo do sistema de sinalização horizontal da pista de pouso e decolagem, pista de táxi e pátio de estacionamento de aeronaves existentes no Aeroporto Municipal de Tangará da Serra - SWTS.

INFORMAÇÕES DO AERÓDROMO:

Denominação: Tangará da Serra - SWTS

Município: Tangará da Serra - MT.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. Coordenadas Geográficas: 14°39'43" S / 057°26'38" W.

Classe: 2C.

Dimensões da pista: 1500m.

Largura: 30m.

Natureza do piso: Asfalto. Designação da pista: 18/36.

Resistência do pavimento: PCN 12/F/B/X/T.

Condições operacionais: VFR Diurna.

2. **ESCOPO DE FORNECIMENTO**

Consiste na elaboração do projeto de sinalização horizontal da pista de pouso e decolagem, pista de táxi e pátio de estacionamento de aeronaves existentes do Aeroporto Municipal de Tangará da Serra - SWTS.

O projeto de sinalização horizontal contém informações aeronáuticas que compõe os auxílios visuais à navegação aérea, é composto por pinturas de piso e tem como objetivo orientar ou prestar informações aos pilotos de aeronaves e motoristas que trafegam nas vias de serviços.

A presente proposta considera a elaboração dos projetos de acordo com o que preconiza o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº154/EM07.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO. 3.

PREÇOS: R\$ 25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos reais).

PAGAMENTO: A definir.

4. PRAZO

20 dias a partir da autorização para início dos serviços.



5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Projeto atualizado será fornecido em via impressa e arquivos eletrônicos com as extensões *.pdf.

6. DATA BASE

Os preços indicados nesta proposta têm como base a data de emissão da proposta.

7. VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data base da mesma, findo a qual estará sujeita à confirmação dos seus termos e condições.

8. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Os projetos de sinalização atenderão rigorosamente aos itens que preconizam as legislações pertinentes a construção aeroportuária brasileira RBAC nº154, ICAO, normas ABNT e portarias.

9. DADOS BANCÁRIOS

Favorecido: EMELSUL CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA

BANCO: BRADESCO - 237

AGÊNCIA: 1461-1

CONTA CORRENTE: 623916-1 PIX: 09.661.761/0001-69

Atenciosamente,

EMELSUL CONSTRUCOES E ELETRICIDADE LTDA:09661761000169 Localização: Dolar 2023.09.26 10:56:54-04'00 Polar 2025.00 Polar

EMELSUL Construções e Eletricidade Itda

CNPJ: 09.661.761/0001-69





PROPOSTA COMERCIAL

Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES DO AEROPORTO PÚBLICO DE TANGARÁ DA SERRA / MT.

HELLEN KARINI SILVA
Eng. Civil CREA MT 047525
Especialista em Regulação Aeroportuária

CNPJ: 43.068.549/0001-20 - Rua 07, lote 28, Jardim Industriário II, Cuiabá / MT, CEP 78.098-702 Eng. Hellen Silva - Fone: 065 9 9923-5679 - hevisengenharia@gmail.com



1. DOS SERVIÇOS

A presente proposta tem por objetivo descrever e apresentar os preço e condições comerciais para elaboração de projeto de sinalização horizontal de simulação de tráfego do pátio de estacionamento de aeronaves do aeroporto público de Tangará da Serra / MT.

2. ESCOPO DE FORNECIMENTO

2.1 Descrição das atividades:

- Projeto de Sinalização Horizontal;
- Projeto de simulação de tráfego das aeronaves.

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor estimado para a realização dos trabalhos é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).** Sendo a forma de pagamento a ser realizada na entrega dos projetos.

4. DOS PRAZOS

Para a entrega dos projetos estabelece o prazo de 10 dias corridos.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias, contados a partir da data base dela.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para a execução dos trabalhos a contratante deverá fornecer as seguintes informações:

• Levantamento topográfico do pátio de aeronaves.

Os projetos aqui orçados serão executados seguindo toda a legislação em vigor, obedecendo as diretrizes mínimas estabelecidas. Todo andamento da execução dos serviços poderá ser acompanhado pelo contratante, assim que solicitado.

Atenciosamente,

HELLEN KARINI SILVA

Eng. Civil CREA MT 047525

CNPJ: 43.068.549/0001-20 - Rua 07, lote 28, Jardim Industriário II, Cuiabá / MT, CEP 78.098-702 Eng. Hellen Silva - Fone: 065 9 9923-5679 - hevisengenharia@gmail.com



Campo Novo do Parecis, Mato Grosso - 11 de setembro de 2023.

Proposta 2023 - Projetos SWTS

Projetos realizados pela empresa contratada:

- (1) Projeto e desenho técnicos abordando as posições de estacionamento e respectivas coordenadas e aeronave critica,
- (2) Desenho técnico com simulação de trafego de aeronaves críticas, pretendidas no ingresso e na saída de posições de estacionamento, indicando trajetória de pontas das asas das aeronaves ao percorrerem a infraestrutura do pátio;
- (3) ART projeto /execução

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a elaboração dos projetos é de 15 dias corridos, considerando-se que algumas das etapas serão realizadas em paralelo e que a disponibilização dos dados/informações a serem coletados, nas etapas de vistorias e levantamento de situação existente, ocorrerão em tempo hábil.

INVESTIMENTO

O valor dos honorários da execução dos projetos, incluso emissão de nota fiscal de serviços e emissão de ART projeto/ execução **R\$ 4.700,00** (quatro mil e setecentos reais), que deverá ser pago em 2x conforme combinado com o cliente.

VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias, contados a partir da data base dela.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os projetos aqui orçados serão executados seguindo toda a legislação em vigor, obedecendo as diretrizes mínimas estabelecidas.

Será necessário o cliente fornecer toda documentação pertinente ao processo, assim como projeto georreferenciado do sitio aeroportuário.

CNPJ 26.154.007/0001-51 - Campo Novo do Parecis/MT Especialista em Infraestrutura Aeroportuária, Confecção PBZPA (AGA006) e AVSEC (ANAC) – Desire F. G. Fedrigo (65)996396166 - desirefedrigo@gmail.com

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://langaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F371-9A6D-7A65-3619 e informe o código F371-9A6D-7A65-3619

Não estão inclusos neste orçamento o levantamento topográfico e ensaios geotécnicos do sitio aeroportuário.

Quaisquer novas exigências feitas pelos órgãos competentes DURANTE O PROCESSO (DECEA, ANAC, SEMA, IBAMA, ...) serão orçados a parte e deverão ser pagas pelo contratante para continuidade do processo. Exemplo: se solicitado planos de ruído, plano de segurança ambiental caso haja presença de lixões ou áreas de risco no entorno do aeródromo).

Os materiais serão entregues de acordo com o estabelecido no Manual de Projetos Aeroportuários publicados pelo Ministério da Infraestrutura, para assim serem enviados para a aprovação da Agência Nacional de Aviação Civil e Cindacta / DECEA.

Todo andamento da execução dos serviços poderá ser acompanhado pelo contratante, com os protocolos fornecidos pela contratada e material entregue via documentação digital em e-mail.

Att.

Desire Francine Gobato Fedrigo

Fedrigo Assessoria Aeronáutica

Campo Novo do Parecis, MT.

Contatos: (65) 9 9639 6166 (whatsapp)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://langaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F371-946D-7A65-3619 e informe o código F371-946D-7A65-3619 Assinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA



ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 47077/2023

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **26.154.007/0001-51** (CNPJ)

Contribuinte: DESIRE FRANCINE FEDRIGO 06764944989

Endereço: RUA LUIZA N.º 1482 1482 S

JARDIM RIO PRETO

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 03 de outubro de 2023.

Certidão válida até 03/11/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CND Nº 0046014238

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 03/10/2023 Hora da emissão: 07:57:29

Nome/denominação do sujeito passivo: DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO 06764944989

CNPJ: 26.154.007/0001-51

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: 01/12/2023.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 22LUAB72KMT992BM

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F371-9A6D-7A65-3619 e informe o código F371-9A6D-7A65-3619 Assinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA

CNPJ: 26.154.007/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:02:02 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 31/03/2024.

Código de controle da certidão: 7C9C.384C.5407.9719 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://langaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F371-9A6D-7A65-3619 e informe o código F371-9A6D-7A65-3619 Assinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.154.007/0001-51

Razão
Social:

DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO

Endereço: ROD BR 364 KM 889 / ZONA RURAL / CAMPO NOVO DO PARECIS / MT /

78360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/09/2023 a 20/10/2023

Certificação Número: 2023092107591699996387

Informação obtida em 03/10/2023 09:24:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.qov.br

1Doc: Proc. Administrativo 7.958/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.154.007/0001-51 Certidão nº: 53495354/2023

Expedição: 03/10/2023, às 09:03:40

Validade: 31/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) , inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.154.007/0001-51, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dado $\cline{\#}$ necessários à identificação das pessoas naturais e jurídica inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.154.007/0001-51 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2016
NOME EMPRESARIAL FEDRIGO ASSESSORIA A	AERONAUTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO FEDRIGO ASSESSORIA A			PORTE ME
código e descrição da ativi 13.29-1-04 - Montagem e aeroportos	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL instalação de sistemas e equipame	entos de iluminação e sinalização	em vias públicas, portos e
43.21-5-00 - Instalação e 47.41-5-00 - Comércio va 47.42-3-00 - Comércio va 47.54-7-03 - Comércio va 58.19-1-00 - Edição de ca 74.20-0-02 - Atividades d 74.90-1-99 - Outras ativid	rejista de tintas e materiais para pli rejista de material elétrico rejista de artigos de iluminação dastros, listas e de outros produto e produção de fotografias aéreas e ades profissionais, científicas e téd de documentos e serviços especial	s gráficos (Dispensada *) submarinas cnicas não especificadas anterior	
código e descrição da natu 2 06-2 - Sociedade Empre			
OGRADOURO R ROBERTO CARLOS BI	ROLIO	NÚMERO COMPLEMENTO NE	
	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO CAMPO NOVO DO PARECIS	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO DESIREFEDRIGO@GMAI	L.COM	TELEFONE (65) 9639-6166	
NTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)		

SITUAÇÃO CADASTRAL			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /09/2016
***** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2023 às 14:59:03 (data e hora de Brasília).

Assinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA

Página: 1/1

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC				ção	DO PROTO	OCOLO (Uso da	a Junta Comercial)				
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do A Auxiliar do Comércio											
2062											
1 - RE0	- REQUERIMENTO							_			
		IL	MO(A).	SR.(A) PR	ESIDENTE D	A Junta Com	ercial do l	Estado de M	ato Grosso		
Nome:				IIA AERONAU							
inome.	-	I LDITIGO AS	<u>SLSSOI1</u>	IIA ALITONAO	TICALIDA						
		(da Empresa (ou do Age	ente Auxiliar d	o Comércio)				Nº FCN/R	EMP	
requer a	a V.Sª o def	erimento do s	equinte a	ito:							
'			Ü								
Nº DE		CÓDIGO DO		~~~					MTP	2300123215	
VIAS	DO ATO	EVENTO	QTDE		DO ATO / EVE	NTO					
1	002		<u> </u>	ALTERACA							
		020	1		O DE NOME EM						_
		023	1	ABERTURA	DE FILIAL NA U	JF DA SEDE					
		046	1	TRANSFOR	MACAO					619	
		2211	1	ALTERACA	O DE ENDEREC	O DENTRO DO	MESMO MU	JNICIPIO		5-3	
										do Comércio:	
			CAMPO	NOVO DO PA	RECIS	Represent	ante Legal	da Empresa	/ Agente Auxiliar o	do Comércio:	
			OAIVII O	Local	II LOIO	· ·	_	-		9A(
				2004.						371.	
				7 1						———— <u>E</u>	
			-	7 Julho 2023 Data		1 6161	one de ooi	itato			
				Daia						90	
		TA COMER	CIAL							sso em Ordem 61 96-124 696-14 61 61 61 61 61 61 61 61 61 61 61 61 61	
L DE	CISÃO SIN	GULAR				DECIS.	ÃO COLEGI	ADA		fori	
Nome(s) Empresar	ial(ais) igual(a	is) ou ser	melhante(s):						. <u>=</u> •	
SIN	Л				SIM					sso em Ordem o	
									A	decisão &	
										7A6	
										//	
										Data 8	
										o/F.	
			//			Re	erificacao/F3				
		Data	Res	ponsável	ш	Data	Res	oonsável		5por100401	
DE0103		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •									
l	ÁO SINGUL					2ª Exigência	3	^a Exigência	4ª Exigência	2ª Exigênda EXIGênda CCO m CCC CCC m CACC	
Pro	cesso em e	exigência. (Vid	de despac	cho em folha a	nexa)			_	_	, Land	
Pro	cesso defe	rido. Publique	e-se e arq	uive-se.							
Pro	cesso inde	ferido. Publiqu	ue-se.							AR a.10	
									1 1	CÉSAR Iserra.10	
								-	// Data	SNO CÉSAR FERRERA And CÉSAR FERRERA Aradaserra.1doc.com.br/	
DE0:- ^	(0.00:=:	454							Daid		
١	O COLEGI					2ª Exigência	3	^a Exigência	4ª Exigência	SO ALBERTI e MA acesse https://tang	
Pro	cesso em e	exigência. (Vid	de despad	cho em folha a	nexa)					 ⊒s://	
Pro	cesso defe	rido. Publique	e-se e arq	uive-se.				Ш		∏Ë ∯	
Pro	cesso inde	ferido. Publiqu	ue-se.							ALB sse	
	,	,								GO ALB	
	/	/ Data				Vogal		Vogal		, O	
		Dala				vogai		vogai		Modern Constant	
	Data Vogal Vogal Vogal Vogal Vogal Vogal Presidente da Turma										
OBSER	VAÇÕES										_
OBOLIT	VNÇOLO										
										pessoas: TIE	
										ess	
										2 B	
										oor	
										sinado ra verifi	
450										sine ?a v	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202330941 em 07/07/2023 da Empresa FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA, CNPJ 2615400700015 fe protocolo 231083874 - 07/07/2023. Autenticação: DE7CC5BC4178E6E699429B4E91B05DF3E99853. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/108.3876-e: ePocóAligninder apogutago 2020 je Esta 49 foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral. JULIO FREDERICO MULIER NETO SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data			
23/108.387-4	MTP2300123215	07/07/2023	

Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO	07/07/2023
	Nome

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA

DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO 06764944989 CNPJ n° 26.154.007/0001-51

DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO, nacionalidade brasileira, nascida em 18 de junho de 1990, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF sob nº 067.649.449-89 e Documento de Identificação - RG sob nº 102775031 SSP/MT, residente e domiciliada na Rodovia BR 364 Km 889, S/N, CXPST 266, Zona Rural, Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78360-000, Brasil, titular da Empresa Individual DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO 06764944989, inscrita no CNPJ sob nº 26.154.007/0001-51, estabelecida na Rodovia BR 364 Km 889, S/N, CXPST 266, Zona Rural, Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78360-000, Brasil, ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transforma o tipo jurídico de Empresa Individual para Sociedade Limitada, adotando o nome empresarial FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA e nome fantasia FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O endereço da sede passa a ser na Rua Roberto Carlos Brólio, 296 - NE, Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis, Mato Grosso, CEP: 78360-000, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. O Objeto da sociedade passa a ser: Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos, Instalação e Manutenção Elétrica, Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Edição de Cadastros, Listas e de Outros Produtos Gráficos, Atividades de Produção de Fotografias Aéreas e Submarinas, Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo.

43.29-1/04 – Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;

43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;

Classificação Nacional de Atividades Econômicas:

47.42-3/00 – Comércio Varejista de Materiais Elétricos;

47.41-5/00 – Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;

47.54-7/03 – Comércio Varejista de Artigos de Iluminação;

58.19-1/00 – Edição de Cadastros, Listas e de Outros Produtos Gráficos;

74.20-0/02 – Atividades de Produção de Fotografias Aéreas e Submarinas;

74.90-1/99 - Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas Não Especificadas Anteriormente:

82.19-9/99 – Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo, não Especificado Anteriormente;

CLÁUSULA QUARTA. O acervo do capital social da empresa ora transformada passa à nova sociedade, assim distribuído:

ssinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA

- **DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO** com R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), divididos em 500 (Quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada.

CLÁUSULA QUINTA. O capital no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), divididos em 500 (Quinhentas) Quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real), em moeda corrente nacional fica elevado para R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) Quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real), em moeda corrente nacional.(art. 2°, § 2°, da Lei Complementar n° 167, de 2019)

PARAGRAFO ÚNICO. O aumento do capital no valor de R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), dividido em 9.500 (Nove Mil e Quinhentas) Quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real), é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pela titular **DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO.**

CLÁUSULA SEXTA. A administração da Sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia **DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO** com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, o qual terão amplos poderes de assinar individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. É constituída a filial 01, que será instalada na Rua Roberto Carlos Brólio, nº 296-NE, Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis – MT, CEP 78.360-000, Brasil, a qual exercerá os seguintes objetos: Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comércio Varejista de Artigos de Iluminação.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas:

47.42-3/00 – Comércio Varejista de Materiais Elétricos;

47.41-5/00 – Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;

47.54-7/03 – Comércio Varejista de Artigos de Iluminação;

PARÁGRAFO ÚNICO. Para fins e efeitos fiscais destaca-se para a Filial 01 o capital de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);

CLÁUSULA NONA. A sócia DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO passa a residir e domiciliar na Rua Roberto Carlos Brólio, 269 – NE, Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78360-000.

Aprova-se o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, que passa a ser transcrito:

ssinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA CNPJ: 26.154.007/0001-51

DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO, nacionalidade brasileira, nascida em 18 de junho de 1990, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF sob nº 067.649.449-89 e Documento de Identificação - RG sob nº 102775031 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Roberto Carlos Brólio, 296 – NE, Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis, Mato Grosso, CEP: 78360-000, Brasil.

domiciliada na Rua Roberto Carlos Brólio, 296 – NE, Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parceis, Mato Grosso, CEP: 78360-000, Brasil.

Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA L'TDA e nome fantasia FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sua sede Rua Roberto Carlos Brólio, 296 – NE, Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parceis, Mato Grosso, CEP: 78360-000, Brasil.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O Objeto da sociedade é: Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos, Instalação e Manutenção Elétrica, Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Comércio Varejista de Cadastros, Listas e de Outros Produtos Gráficos, Atividades de Produção de Fotografias Aéreas e Submarinas, Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo.

**Classificação Nacional de Atividades Econômicas:* 43.29-1/04 — Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos:

43.21-5/00 — Comércio Varejista de Atrigos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos:

43.21-5/00 — Instalação de Materiais Elétricos;

47.42-3/00 — Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;

47.54-7/03 — Comércio Varejista de Fotografias Aéreas e Submarinas;

58.19-1/00 — Edição de Cadastros, Listas e de Outros Produtos Gráficos;

74.20-0/02 — Atividades de Produção de Fotografias Aéreas e Submarinas;

74.90-1/99 — Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas Não Especificadas Anteriormente;

82.19-9/99 — Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo, nião Especificado Anteriormente;

**Despector de Augusta de Potografia de Augusta de Fotografia de Potografia de Pot

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade iniciou suas atividades em 13 de Setembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O Capital Social é no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócio	Quotas	%	Caj	oital Social
DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO	10.000	100%	R\$	10.000,00
TOTAL	10.000	100%	R\$	10.000,00

CLAUSULA SEXTA. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. A administração da Sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia **DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO** com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, o qual terão amplos poderes de assinar individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício, em 30 de abril de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DO FALECIMENTO

CLAUSULA NONA. Falecendo ou interditado a sócia, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial na sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

od Assinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA "Dara varificar a validada das assinaturas acesse https://tannaradaserra.14oc.com.br/verificacao/E371.5 financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. É constituída a filial 01, que será instalada na Rua Roberto Carlos Brólio, nº 296-NE, Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis – MT, CEP 78.360-000, Brasil, a qual exercerá os seguintes objetos: Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comércio Varejista de Artigos de Iluminação.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas:

47.42-3/00 – Comércio Varejista de Materiais Elétricos;

47.41-5/00 – Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;

47.54-7/03 – Comércio Varejista de Artigos de Iluminação;

PARÁGRAFO ÚNICO. Para fins e efeitos fiscais destaca-se para a Filial o capital de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais);

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO PORTE DA EMPRESA

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. A sócia declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A(s) parte(s) elege(m) o foro de Campo Novo do Parecis - MT, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Campo Novo do Parecis - MT, 06 de julho de 2023.

DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO Sócio Administrador

ssinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certifico registro sob o nº 51202330941 em 07/07/2023 da Empresa FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA, CNPJ 26154007000 🕇 🖰 e protocolo 231083874 - 07/07/2023. Autenticação: DE7CC5BC4178E6E699429B4E91B05DF3E99853. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/108.3670-e:ePoocódigniridaranguranga/2020 j Esta foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo			
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data			
23/108.387-4	MTP2300123215	07/07/2023	

) Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO	07/07/2023
	Nome



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA, de CNPJ 26.154.007/0001-51 e protocolado sob o número 23/108.387-4 em 07/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202330941, em 07/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gledson Mauro De Almeida Sousa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Capa de l'Iocesso			
	Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura	
067.649.449-89	DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO	07/07/2023	
Assinado utilizando assinaturas avançadas			

Documento Principal

	Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura	
067.649.449-89	DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO	07/07/2023	
Assinado utilizando assinaturas avançadas			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Gledson Mauro De Almeida Sousa, Servidor(a) Público(a), em 07/07/2023, às 13:45.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucemat</u> informando o número do protocolo 23/108.387-4.

ara verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F371-9A6D-7A65-3619 e informe o código F371-9A6D-7A65-3619 ssinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO **GROSSO**

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO	

protocolo 231083874 - 07/07/2023. Autenticação: DE7CC5BC4178E6E699429B4E91B05DF3E99853. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/108.38704:ePoocódityoinderae@u7assa20201 Esta foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/108.387-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 51202330941 em 07/07/2023 da empresa 5120233094-1 FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190058085-4	RUA ROBERTO CARLOS BROLIO 296 NE - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA CEP 78360-000 - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT